



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 28 de setembro de 2023.

Ofício nº. 691/2023/PRESI/SEC

CÓPIA

Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento verbal, de autoria do **Vereador Gustavo Daou**, apresentado em Sessão Plenária do dia 26 de setembro próximo passado, tendo em vista que esta Casa de Leis recebeu o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024 e irão novamente apresentar as Emendas Individuais Impositivas, este Vereador verificou que as Emendas realizadas no ano anterior para aplicação neste ano de 2023 não foram aplicadas conforme determinação legal. Importante dizer que o próprio nome diz as Emendas não são um simples pedido dos Vereadores para que o Prefeito verifique se irá realizá-las ou não. São Emendas Impositivas e a Prefeitura tem o dever legal sob as penas da Lei pelo seu descumprimento. As Emendas Impositivas são nada mais que averbações permitidas por Emenda Constitucional e pela Lei Orgânica para cumprimento, e aplicação na Lei Orçamentária do Município. Então, como o Poder Executivo até o momento não informou esta Casa de Leis, consta-se até a última verificação que:

O Parquinho da Av. Manoel Pedro no qual ficou estabelecido o valor de R\$ 100.000,00 ainda não foi revitalizado;

Equipamentos da Maternidade Municipal Humberto Carrano;
Construção de unidade de saúde de apoio rural da localidade de Johnesdorf;
Equipamentos de incrementação ao SAMU;
Equipamento de posto de saúde do Feixo;
Construção de unidade básica de saúde do Cristo Rei;
Habitação com o kit casas no Social de calamidade pública e emergências;
Aquisição de uma retroescavadeira para o Obras.

Desta forma requer-se a emissão de Relatório quanto ao andamento e cumprimento das Emendas Impositivas, para acompanhar e verificar a legalidade dos atos realizados.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº

22.884/2023

RECEBIDO EM

02/10/23

HORAS

13:57H

ASSINATURA

JOÃO

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2306/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 11:18
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal
Lapa - Pr.